



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

Objeto: Averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Data/Hora: 19 de junho de 2020, às 9 horas.

Local: Rua 25 de julho, Centro, Prédio Coliseo, Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

Depoente: LUCIMAR PACASSA, Autônoma, Casada, 52 anos, residente na Rua Orestes Assoni nº 277, Apto. 01, Centro, em Serafina Corrêa.

Depoimento:

Perguntada, a DEPOENTE respondeu que na oportunidade que assumiu como Vereadora, identificou junto às mães de crianças que as mesmas relataram que a merenda era insuficiente nas escolas, o que à levou para o portal de transparência para averiguação. Perguntada, disse que após a denúncia evidenciou que o Município buscou o reequilíbrio de alguns produtos que citou durante o depoimento. Sobre o processo licitatório, falou que não encontrou nada contrário. Perguntada, disse que não tem conhecimento de todo o processo de licitação. Perguntada, disse que quando realizou pesquisa dos produtos, fotografou e comprou alguns produtos para comprovar a sua denúncia. Em fotos, demonstrou que os produtos suco de uva, bolachas adquiridos pelo Município não é da mesma marca entregue pelo fornecedor. Relatou que o produto orégano foi licitado em 500g e entregue 100g. Posteriormente, a depoente juntará tabela demonstrando às diferenças citadas por ela. Informou que o Município pode adquirir através da agricultura familiar produtos com até 30% do valor de mercado. Junta documento com comparativo de aquisições de produtos da agricultura familiar, com preços muito inferiores aos praticados na licitação. Informa que o Município adquiriu muita massa da agricultura familiar no valor de R\$ 13,16 e R\$ 13,33, sendo que em contato com o fornecedor a mesma informa que o preço ofertado se referia por 1kg e não 500g. Informa a abertura de sindicâncias investigatórias feitas pelas Portarias nº 216, 217, 218 e 219/2020. Informa que o Município adquiriu quatro mil litros de leite do fornecedor Mercado Moreschi em setembro e outubro de 2019, por valor mais baixo do licitado pelo Mercado Gomes e Maróstica (Empenhos 12094, 13533, 12096, 12097, 12098). Informa que ao invés de adquirir de outro fornecedor, o Município deveria contatar o fornecedor ganhador da licitação para que no prazo de cinco dias se manifestasse em relação ao valor. Questiona aonde está armazenado e quem recebeu o produto, sendo que a quantidade adquirida seria suficiente para vinte meses. Relata que causa espanto a empresa Paraná Foods, do Estado de Santa Catarina, que vem participar das licitações e não discute preços sendo que entrega no Município de Casca por valores abaixo de Serafina Corrêa, conforme documentos juntados no processo. Refere que nos Empenhos nº 8532, 8552



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

não discrimina quantidade e valor. O Empenho nº 16163 não discrimina quantidade e valor e embora constante no pregão não foi adquirido por este. Os documentos e tabelas citadas pela Depoente serão entregues até o final do expediente deste dia. Nada mais a tratar, o Presidente da CPI do Requerimento Protocolo nº 1/2020 encerrou o termo de depoimento. *****


LUCIMAR PACASSA

Depoente


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CPI


Ver. José Carlos Betinardi
Relator da CPI


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Integrante da CPI